



## **RESOLUÇÃO N°.097/2024-DMA**

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 20/08/2024

*Aprova professores para EaD*

\_\_\_\_\_  
Responsável

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 20/08/2024;

**O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar docentes para ministrar as disciplinas para o Curso de Física EaD: Cálculo Diferencial e Integral I (4647-DMA) 102h, Geometria Analítica (4648-DMA) 68h com início em 19/09 e as disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral II (4654-DMA) 102h, Álgebra Linear (4655-DMA) 68h com início em abril/2025.

<b>Professor</b>	<b>Início</b>	<b>Disciplina</b>
<i>Ronaldo Bressan Pes</i>	19/09/24	Cálculo Diferencial e Integral I (4647-DMA) 102h
<i>Emilly Gonzalez Jolandek</i>	19/09/24	Geometria Analítica (4648-DMA), 68h
<i>Eduardo Brandani da Silva</i>	04/2025	Cálculo Diferencial e Integral II (4654-DMA) 102h
<i>Lilian Akemi Kato</i>	04/2025	Álgebra Linear (4655-DMA), 68h

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 20 de agosto de 2024.



*Universidade Estadual de Maringá*  
Centro de Ciências Exatas  
Departamento de Matemática



**Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral**  
*Chefe do Departamento de Matemática*